



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
土地工務運輸局
Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes

**RESPOSTA À INTERPELAÇÃO ESCRITA DA SR.ª DEPUTADA À
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA KWAN TSUI HANG**

Por determinação de S. Exa. o Chefe do Executivo, relativamente à interpelação escrita, de 5 de Março de 2014, apresentada pela Sr.ª Deputada Kwan Tsui Hang, encaminhada através do ofício da Assembleia Legislativa n.º 183/E154/V/GPAL/2014, datado de 7 de Março de 2014, e recebido pelo GCE em 10 de Março de 2014, cumpre-nos, consultado o parecer do IC, responder o seguinte:

Na sequência da entrada em vigor, a partir de 1 de Março do corrente ano, da Lei do Planeamento Urbanístico, da Lei de Salvaguarda do Património Cultural e da Lei de Terras (revista), que visaram promover e otimizar dos trabalhos respeitantes ao planeamento urbanístico e gestão de solos de Macau, bem como defender e valorizar o património cultural de Macau, os diplomas complementares da Lei do Planeamento Urbanístico, divulgados em Fevereiro do corrente ano, que compreendem os Regulamentos Administrativos que aprovam a Regulamentação da Lei do Planeamento Urbanístico e o funcionamento do Conselho do Planeamento Urbanístico (CPU), também entraram juntamente em vigor com a Lei do Planeamento Urbanístico a partir de 1 de Março do corrente ano. A elaboração do projecto do regulamento administrativo que aprova a classificação dos solos está ainda em curso, sendo que procurar-se-á concluir com a maior brevidade possível os respectivos trabalhos.

E em harmonia com a entrada em vigor da nova Lei de Terras, foi também publicado o Despacho do Chefe do Executivo n.º 21/2014, que fixa o valor da caução a prestar pelo interessado que requerer a concessão de um terreno com dispensa de concurso público e em finais do ano passado foi realizado a 4.ª revisão das tabelas e anexos do método de determinação do montante do prémio de concessão, no sentido de aumentar significativamente o valor dos prémios de concessão das diversas finalidades. Além disso, no início do corrente ano, foi ainda dado início à realização do estudo e da análise semestral das oscilações verificadas no montante do prémio de concessão, cujo resultado será publicamente divulgado em tempo oportuno. E segundo as estimativas, no 1.º semestre do corrente ano serão publicados os diplomas complementares para a fixação do valor da renda, do preço do domínio útil, das despesas da concessão de uso privativo e das despesas de licença de ocupação temporária.



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
土地工務運輸局
Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes

Relativamente à Lei de Salvaguarda do Património Cultural, a composição, organização e funcionamento do Conselho do Património Cultural foi já fixada pelo Regulamento Administrativo n.º 4/2014. Segundo as estimativas, o projecto de lei do regulamento administrativo que define a nova lista e delimitação gráfica dos monumentos, edifícios de interesse arquitectónico, conjuntos e sítios, bem como das respectivas zonas de protecção, será enviada em Maio do corrente ano ao Conselho Executivo para debate. Além disso, segundo as considerações iniciais, o projecto de lei do regulamento administrativo que define o plano de salvaguarda e de gestão do Centro Histórico de Macau será enviado ao Conselho Executivo para debate em Julho de 2015.

No que refere à classificação dos bens imóveis de valor relevante, o IC deu já início à realização de uma série de trabalhos para a recolha da opinião pública sobre a matéria, nomeadamente acções de sensibilização e de divulgação sobre o assunto, recolha da opinião pública e criação do mecanismo de resposta e de divulgação dos resultados para sondagem e da recolha da opinião e sugestões públicas sobre a questão dos patrimónios e sobre os procedimentos relativos à classificação dos bens imóveis, no qual espera-se que seja concluída com a maior brevidade possível em princípios de Maio do corrente ano.

A Rede de Informação Cadastral, criado pela DSCC em Junho de 2008, teve por objectivo a elevar a transparência das LAGs, de modo a que os cidadãos possam melhor conhecer a situação do aproveitamento dos terrenos de Macau, respondendo assim às aspirações sociais. Os cidadãos poderão assim, através desta plataforma informática, obter as informações sobre os despachos que titulam a concessão dos terrenos e o licenciamento da obra, bem como sobre os dados estatísticos pertinentes aos terrenos, e os respectivos procedimentos administrativos. A par disso, mediante as informações disponibilizadas nesta rede informática, os cidadãos poderão ainda conhecer a forma de concessão do terreno, o seu prazo de aproveitamento, o seu prazo de arrendamento, a sua finalidade, as condicionantes do seu aproveitamento e as sanções previstas para as diferentes violações, bem como as informações respeitantes à revisão da concessão. No que refere às informações quanto a área do terreno, o aproveitamento do terreno e o número de parcelas que a constituem, os cidadãos poderão também através desta plataforma conhecer a variação destes dados ao longo dos anos, de modo a permitir aos utentes desta plataforma informática terem uma visão mais global do historial do terreno.



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
土地工務運輸局
Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes

Em articulação com as exigências em termos de participação pública na aplicação eficaz da Lei do Planeamento Urbanístico, da Lei de Salvaguarda do Património Cultural e da Lei de Terras (revista), as plantas de condições urbanísticas (PCU) elaboradas e emitidas a partir de 1 de Março do corrente ano serão de imediato disponibilizadas na Rede de Informação Cadastral, bem como será ainda reservado nesta plataforma um espaço específico para a criação de um canal de interactividade para a troca geral das informações cadastrais, em prol assim de uma melhor preparação para um diálogo mais amplo, proporcionando então por conseguinte à população de Macau um melhor ambiente para promover a participação pública.

Macau, aos 25 de Abril de 2014.

O Director dos Serviços,



Jaime Roberto Carion